



**TERMO ADITIVO Nº 01/24 AO  
CONTRATO DE COMODATO DE Nº  
02/24 CELEBRADO ENTRE A CLIN –  
COMPANHIA MUNICIPAL DE  
LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E  
DE OUTRO LADO, A COMODANTE  
SALT TECNOLOGIA LTDA, NA  
FORMA ABAIXO:**

Ao vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D – CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20 e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **COMODATÁRIA**, e do outro lado a empresa **SALT TECNOLOGIA LTDA** situada na Alameda Oscar Niemeyer nº 132, Salas 1101 e 1102, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima, Minas Gerais inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.422.955/0001-91, neste ato representada pela Sra. **ISABELA MOREIRA NETO**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº MG-17.643.085, expedida por SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 120.002.016-28, e pela Sra. **ARETUZA EUFRÁSIO DE CARVALHO NUNES**, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº MG13887431, expedida pela PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.844.946-17, doravante denominada **COMODANTE** com base no decidido no Processo Administrativo de nº 9900114048/2024, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

As partes resolvem, de comum acordo, **SUBSTITUIR** a empresa cindida/sucedida **ZETRASOFT LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.881.239/0001-06, pela empresa receptora/sucessora **SALT TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 56.422.955/0001-91, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132 – Salas 1101 e 1102, Vale do Sereno, Nova Lima/MG, conforme cláusula contratual e em todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato.





**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme.

Niterói, 22 de novembro de 2024

**LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**  
**Diretor-Presidente – CLIN**  
**COMODATÁRIO**

**RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**  
**Diretor de Planejamento e Finanças – CLIN**  
**COMODATÁRIO**

**ISABELA MOREIRA NETO**  
**COMODANTE**

**ARETUZA EUFRÁSIO DE CARVALHO NUNES**  
**COMODANTE**